



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 123/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC PROJETO PITUCANOIA no que se refere à prorrogação de prazo por mais 60 dias, a contar de 18 de novembro de 2017, para a Entidade apresentar a prestação de contas da chamada pública 2016/2017 do COMUI.

Sessão Plenária nº 47/2017 do COMUI, 19 de dezembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.